

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2018

Exercício: 2018

Objeto: Outros

Justificativa: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 01 (uma) porta de vidro, em esquadria de alumínio, na dependência interna da Farmácia do FASPM, visando isolar o armazenamento de medicamentos controlados e antimicrobianos, assegurando a incolumidade dos mesmos.

Valor: R\$1.015,00

Vigência: 26/11/2018 a 25/02/2019.

Data da Assinatura: 26/11/2018

Licitação: Processo Nº037/2018-CPL/FASPM – Cotação Eletrônica Nº018/2018-CPL/FASPM

Decreto de Qualificação: 108/11

Projeto atividade: 08122129783380000

Fonte do Recurso: 0151/0351(Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33.90.30

Contratada: GTEC Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ nº 12.197.100/0001-39.

Endereço: Rua Antonio Barreto, nº1463, Térreo – Bairro Umarizal – Belém-PA – CEP 66060-020/Fone: (91) 98804-3121/3236-2429.

E-mail: vendas@gtecinformatica.com

Ordenador: Samuel Enoc Lobato Quaresma – Ten Cel QOPM

Subdiretor resp. p/ Diretora do FASPM.

**Protocolo: 387359**

### DIÁRIA

#### EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA Nº124/2018- GAB. SUBDIRETOR;

Valor: 243,75

Favorecido: CLEYSON DA SILVA COSTA – CB PM; MF: 54193216;

Origem: Castanhal - PA Destino: Curuçá e Belém - PA

Período: 11,15,23 e 30 de Outubro e 12 de Novembro de 2018.

Qtd de Diárias de Alimentação: 05(Cinco) diárias;

Prazo para Prestação de Contas: 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento das diárias;

Rubrica Orçamentária: 890101/08.303.

1425.8277.0000/33.90.15

Belém (PA), 27de Novembro de 2018.

Samuel Enoc Lobato Quaresma – TEN CEL QOPM

Subdiretor respondendo pela Diretora do FAS PM

**Protocolo: 387070**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### CONTRATO

#### CONTRATO: 012/2018

Objeto: Aquisição de 01 (um) equipamento para o Laboratório de Análises e Diagnoses da Polícia Militar do Pará (LADPMPA)

Vigência: 27/11/2018 à 26/11/2019

Valor Global: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

Data da Assinatura: 27/11/2018

Orçamento: Programa de Trabalho: 06303142582770000; Natureza de Despesa: 449052 Fontes: 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit);

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.

Contratado: MB COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES.

CEL QOPM RG 13861- Diretora do FUNSAU

**Protocolo: 387190**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 019/18 – GAF/SUP.FUNDO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO / RG: 11078

CAP PM / MF: 3385132/01 / CPF: 146.323.902-59

Fonte: 0150 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.39

Valor: R\$ 4.000,00 (mil reais)

Prazos: Aplicação: 13 dias / Prestação de Contas: 04 dias

Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM

Diretora do FUNSAU

**Protocolo: 387289**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA N.º165 /2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ALINE YURI ANDRADE OSHIKIRI ARAUJO, Mat. 57192615/1, Delegada de Polícia Civil, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 149/2018, referente a Empresa PRODEPA, cujo objeto é para fornecimento dos serviços de microfilmagem e digitalização, armazenamento de imagem digitalizados dos acervos da PCE/PA, e no seu impedimento, a servidora MARIA DE LOURDES CABRAL ADDÁRIO, mat. 5208920/2, Investigadora de Polícia Civil, que assistirá o referido contrato as mesmas atribuições.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**Protocolo: 387145**

#### PORTARIA Nº 2944/2018-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo

artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de

16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de

atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MAGALY CAMPOS SILVA, TÉCNICO EM

GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº 55590313/1 no dia 02/08/2018, solicitou sua Aposentadoria através do

processo nº 2018/349286, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor

(a) MAGALY CAMPOS SILVA, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº 55590313/1, o

direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem

Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 02 DE NOVEMBRO DE 2018, em

virtude de nesta data contar com 29 (Vinte e Nove) anos, 05 (Cinco) meses e 12

(Doze) dias de tempo de contribuição, e 12 (Doze) meses de tempo ficto,

perfazendo um total de 30 (Trinta) anos, 05 (Cinco) meses e 07 (Sete) dias.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel

cumprimento do

presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 387286**

#### PORTARIA Nº 2944/2018-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo

artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de

16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de

atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MAGALY CAMPOS SILVA, TÉCNICO EM

GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº 55590313/1 no dia

02/08/2018, solicitou sua Aposentadoria através do

processo nº 2018/349286, requer ainda seu afastamento

com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor

(a) MAGALY CAMPOS SILVA, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº 55590313/1, o

direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem

Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 02 DE NOVEMBRO DE 2018, em

virtude de nesta data contar com 29 (Vinte e Nove) anos, 05 (Cinco) meses e 12

(Doze) dias de tempo de contribuição, e 12 (Doze) meses de tempo ficto,

perfazendo um total de 30 (Trinta) anos, 05 (Cinco) meses e 07 (Sete) dias.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel

cumprimento do

presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 387260**

#### PORTARIA Nº 2930/2018-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo

artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de

16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de

atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) JACITARA REIS DA SILVA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5883172/1

no dia 14/06/2018, solicitou sua Aposentadoria através do

processo nº 2018/268274, requer ainda seu afastamento

com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, O AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor

(a) JACITARA